

**DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O   N º   538/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Ivelise M. Longhi P. da Silva, constante do processo nº 030.004881/88, por maioria,

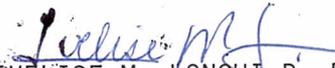
R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda - VIPLAN, referente à multa de Cz\$ 6.196,05 (seis mil, cento e noventa e seis cruzados e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 297/88-DTU/SSP.

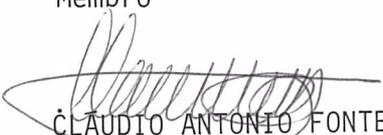
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1988

WADJÔ DA COSTA GOMIDE  
Presidente

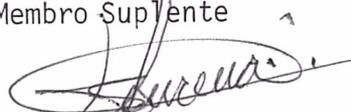
  
IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA  
Membro

  
ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÊGUES  
Membro

  
REGINA SYLVIA D. ARAÚJO PEREIRA  
Membro Suplente

  
DEOCLECIO BRITTO HAGEL  
Membro

  
DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

  
MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro